



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

GABINETE DO REITOR

EDITAL Nº 12/2017

SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS: CRIMES AMBIENTAIS SOB A PERSPECTIVA DOS PRINCÍPIOS PENAIS DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

O Reitor da Universidade Católica do Salvador torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de alunos de graduação do curso de Direito, que desejarem atuar como membros do Grupo de Estudos: Crimes Ambientais sob a Perspectiva dos Princípios Penais, sob a coordenação da Profª Drª Alessandra Mascarenhas Prado, conforme, como atividade do **Grupo de Pesquisa Ciências Penais e Políticas Públicas**, registrado no CNPQ.

1. O programa

Os objetivos do grupo são a leitura e a discussão de textos sobre garantismo, abolicionismo, princípios penais e crimes ambientais; bem como, o debate ampliado com pesquisadores da área jurídica e de outras áreas.

2. Daqueles que poderão participar do Grupo de Pesquisa

Poderão participar da seleção de que trata este Edital os alunos regularmente matriculados no curso de Direito da Universidade Católica do Salvador, que já tenham cursado e tenham sido aprovados na Disciplina Direito Penal II.

3. Inscrições

As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário específico, que estará disponível na Secretaria Geral de Cursos, no período de 29 de março a 07 de abril de 2017, das 07h00 às 12h00 e das 17h00 às 21h00.

4. Documentos necessários

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Histórico escolar emitido pela Secretaria Geral de Curso;
- c) Currículo Lattes;
- d) Texto dissertativo contendo de 10 a 20 linhas sobre o interesse pelo Tema do Grupo, conforme Normas da ABNT;
- e) Declaração de disponibilidade para participação nas reuniões nos horários pré-estabelecidos neste Edital.

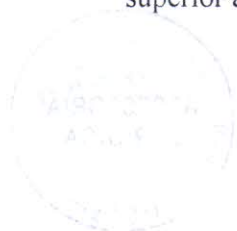
5. Das Vagas

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para preenchimento imediato, bem como será formado um cadastro de reserva com os demais classificados no processo seletivo, que serão convocados de acordo com a disponibilização de vagas no Grupo.

6. Critérios de Seleção

A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Já ter cursado a disciplina Direito Penal II e nela comprovar sua aprovação com nota igual ou superior a 8,0 (oito);





UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

GABINETE DO REITOR

- b) Ter média do histórico acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Ter disponibilidade em horários de acordo com o horário de reuniões do Grupo
- d) Demonstrar interesse no tema a ser estudado.

7. Processo Seletivo

O processo seletivo constará do atendimento aos critérios de seleção e avaliação do texto dissertativo apresentado pelo candidato, a cargo da Coordenação do Grupo de Pesquisa.

8. Critérios de Classificação

Para efeito de classificação, exigirá-se de cada candidato a obtenção de nota mínima 8,0 na disciplina Direito Penal II, com a classificação se dará pela média mais alta.

8.1 Havendo empate entre candidatos no processo seletivo, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes aspectos:

- a) análise do desempenho do candidato no conjunto de disciplinas afins;
- b) Interesse real do candidato pelo tema estudado;

9. Divulgação dos Selecionados

A divulgação dos selecionados acontecerá no dia 12 de abril de 2017, na Secretaria Geral do Campus. A Coordenadora do Grupo de Pesquisa encaminhará à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação a relação dos candidatos classificados para efeito de homologação.


10. Da Realização

As atividades do Grupo de Estudos acontecerão às segundas-feiras, das 10h00 às 11h30, no Prédio G, Campus da Federação e terão início no dia 17 de abril de 2017; e finalizarão no dia 12 de junho de 2017.

11. Certificado

O participante do Grupo de Pesquisa receberá certificado das horas dedicadas aos estudos para integralização da carga horária de Atividades Complementares.

Salvador, 27 de março de 2017


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor

